

AFRICAN UNION  
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE  
UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone 251 115 51 38 22 Website : [www.au.int](http://www.au.int)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS TÉCNICOS  
SOBRE A DIÁSPORA AFRICANA (TCEM), PRETÓRIA,  
ÁFRICA DO SUL, 21-22 FEVEREIRO DE 2011**

## **RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS TÉCNICOS SOBRE A DIÁSPORA AFRICANA (TCEM), PRETÓRIA, ÁFRICA DO SUL, 21-22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Conselho recordará que a 16<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência da União, realizada em Adis Abeba, Etiópia, a 31 de Janeiro de 2011 adoptou a Decisão 354 (XVI), que incluiu um Roteiro para a Implementação da Iniciativa da Diáspora no processo até a Cimeira Mundial da Diáspora. O Roteiro estipulou a necessidade da realização de uma Reunião de Peritos Técnicos (TCEM) sobre a Diáspora Africana na segunda quinzena de Fevereiro de 2011. A Reunião de Peritos Técnicos foi realizada em Pretória, África do Sul, de 21 a 22 de Fevereiro de 2011.

### **Objectivos**

A reunião teve quatro objectivos principais. Primeiro, analisou, apreciou e actualizou o Documento Final Ministerial elaborado em 2007, com ênfase na tentativa de eliminação das áreas enquadradas em que o consenso ou acordos não foram alcançados anteriormente. Segundo, analisou igualmente elementos adicionais que podem proporcionar novos dados, tendo em conta a apresentação das propostas dos líderes das Caraíbas à Cimeira da UA, na sua 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência realizada em Kampala, Uganda, em Julho de 2010, bem como a evolução dos acontecimentos no contexto mais amplo da Iniciativa da Diáspora da UA desde a Reunião Ministerial sobre a Diáspora Africana, realizada em Joanesburgo, África do Sul, em Novembro de 2007. Terceiro, identificou áreas prioritárias de intervenção para a implementação do projecto de plano de acção contido no Documento Final Ministerial de 2007. Finalmente, a reunião procurou desenvolver propostas de "projectos viáveis" nas áreas temáticas de cooperação política, económica e social que podem ser traduzidos em resultados concretos ou programáticos através de planos de implementação adequados e eficazes, ou quadro de acção.

### **Agenda e Programa de Trabalho**

A agenda e o programa de trabalho constam em anexo. A reunião foi conduzida através de uma combinação de sessões plenárias e sessões de trabalho específicas. Teve uma sessão de abertura que destacou a finalidade e os objectivos da reunião e os resultados esperados. A intenção era definir o ritmo dos debates temáticos sobre a cooperação política, económica e social que foram realizados em três grupos específicos. A reunião, em seguida, foi reorganizada numa sessão plenária que analisou os resultados e estabeleceu os parâmetros das discussões subsequentes. Uma sessão plenária final analisou e resumiu as conclusões.

## **Participação**

Estiveram presentes na reunião cerca de 100 participantes incluindo delegados e peritos técnicos das comunidades da Diáspora na Europa, Caraíbas, América do Sul e do Norte, Médio Oriente e regiões do Golfo, bem como funcionários de CARICOM, do Banco Mundial, dos Estados Membros da União Africana e representantes da sociedade civil africana, que abrangem as cinco principais regiões do continente e da Diáspora. Houve igualmente a participação de representantes do Governo da África do Sul, particularmente dos Departamentos de Relações Internacionais e Cooperação (DIRCO), e da CUA.

## **Sessão de Abertura**

A sessão de abertura contou com cinco principais apresentações. A primeira foi uma breve nota de boas vindas do Embaixador Rakwena, o ponto focal para a reunião de Peritos Técnicos no Departamento Sul-Africano de Relações Internacionais e Cooperação (DIRCO). Seguiu-se um breve discurso da Embaixadora Kudjoe, Directora Geral Adjunta do Departamento, que representou Dr. Ayanda Ntsabula, Director-Geral do DIRCO. Na sua alocução, a Embaixadora Kudjoe reconheceu a presença de representantes de vários estados, organizações internacionais, assim como comunidades da Diáspora como a representação de uma comunidade de participação efectiva que proporciona resultados bem sucedidos. Ela salientou a finalidade e os objectivos da reunião, tal como contidos no Roteiro aprovado pela Conferência da União e os procedimentos e processos organizacionais que foram adoptados para garantir que a reunião fosse convocada em conformidade com esses objectivos. Em seguida exortou todos os participantes que estiveram presentes a contribuir efectivamente para um resultado significativo que pode servir de base para uma segunda reunião ministerial agendada para ser realizada em Nova York à margem da Assembleia Geral das NU, em Setembro de 2011, como preparação para a Cimeira Mundial da Diáspora prevista para 2012.

A terceira apresentação pelo Director de CIDO, Comissão da UA, Dr. Jinmi Adisa, foi em nome do Presidente da Comissão, Sua Excelência, Sr. Jean Ping. A apresentação situou a reunião no contexto mais amplo do desenvolvimento da Iniciativa da Diáspora da UA. Delineou a história da iniciativa e os seus vários pontos de referência para localizar a importância e a orientação da reunião de Peritos Técnicos (TCM). Reiterou os objectivos e resultados esperados da TCM e salientou a sua importância na preparação da Cimeira Mundial da Diáspora. Em seguida, informou sobre as actividades e os programas que constarão de um processo de seguimento até a Cimeira e as implicações essenciais e o significado da própria Cimeira.

A quarta apresentação pelo Embaixador Dudley, que foi muito elogiado como o decano do Movimento Pan-Africano, incidiu nos relatos históricos da Diáspora Africana: “Construção de Pontes entre a Mãe Pátria e a Diáspora Africana”. A apresentação foi uma contribuição importante sobre a genealogia do Movimento da

Diáspora Africana e suas diversas fases desde o período pré-colonial, passando pelo colonial até aos períodos pós-colonial e contemporâneo. O Embaixador Dudley sublinhou os ensinamentos obtidos e acumulados ao longo do processo e realçou que devem ser resumidos e integrados numa visão progressista, que poderá determinar e estabelecer o roteiro para o futuro. A apresentação foi instrutiva, sobretudo porque o veterano de noventa e quatro anos de idade usou a sua própria participação e experiência em toda a história e as várias fases do Movimento como um guia para estabelecer os princípios e objectivos que devem orientar este roteiro para a acção eficaz neste contexto

A apresentação final foi o discurso do Vice-Ministro do Departamento de Relações Internacionais e Cooperação da África do Sul, Sr. Marius Fransman. A sua apresentação ultrapassou a premissa contextual das anteriores para incidir nas questões essenciais e estabelecer o procedimento para a Reunião de Peritos. O Ministro descreveu as origens da reunião até a 1ª Cimeira Extraordinária da Conferência da União realizada em Janeiro de 2003 em Adis Abeba, que adoptou o Protocolo de Emenda ao Acto Constitutivo da União. Nesse Protocolo, a UA declarou que deve "solicitar e incentivar a plena participação da Diáspora Africana como uma parte importante do nosso continente, na construção da União Africana." O Ministro acrescentou que a UA desenvolveu essa premissa, adoptando uma definição da Diáspora que permitirá a sua participação nos assuntos da União. A UA definiu "a Diáspora Africana como um conjunto de povos de origem africana que vivem fora do continente, independentemente da sua cidadania e nacionalidade, e que estão dispostos a contribuir para o desenvolvimento do continente e a construção da União Africana."

O Ministro considerou esta definição como sendo o paradigma primordial e o imperativo ideológico do projecto pan-africano e estabeleceu as suas raízes nas sucessivas ondas da migração africana, nomeadamente através do Atlântico, no período do Tráfico de Escravos. Reconheceu que alguns elementos da Diáspora Africana discordaram dessa definição, mas consideraram-na abrangente e bem adaptada às exigências da União. Assim, exortou os participantes a ultrapassar as questões processuais e de definição para se concentrarem na forma como a Iniciativa da Diáspora poderá ser concretizada para garantir uma integração plena e estruturada dos intervenientes e comunidades da Diáspora nas estruturas e processos da UA e dos seus Estados Membros. Simultaneamente, os debates devem igualmente incidir na forma como a Diáspora Africana poderá ajudar e contribuir efectivamente para o desenvolvimento de estratégias económicas nacionais e os esforços de integração e desenvolvimento do continente africano como um todo. Exortou a Reunião de Peritos a apresentar questões programáticas que proporcionem um quadro de acção através do qual a África pode contribuir para o bem-estar da sua Diáspora e em que a Diáspora Africana pode desempenhar um papel eficaz e sustentável no avanço económico da África, reforçar a prossecução do desenvolvimento político e económico regional dos Estados Membros da União, acelerar e consolidar a agenda de integração e de desenvolvimento do continente africano.

***Resumo das conclusões de Discussões por Grupos Temáticos Específicos sobre Cooperação Política, Económica e Social.***

**I. Cooperação Política**

Na área da cooperação política, a Reunião identificou as seguintes áreas prioritárias de intervenção, necessárias para o estabelecimento do quadro de acção para implementar o Plano de Acção contido no Documento Final Ministerial de 2007:

***a) Ratificação do Protocolo de Emenda ao Acto Constitutivo***

Ratificação urgente do Protocolo de Emenda ao Acto Constitutivo que permite a efectiva participação da Diáspora Africana nos assuntos da União Africana através de seu Artigo 3º (q).

***b) Reforço de relações entre a UA e os órgãos regionais e as Comunidades da Diáspora***

Reforço das relações entre a UA e os órgãos regionais e os governos dos estados, onde se encontram formações significativas da Diáspora, para promover uma comunidade de participação mais ampla que apoia este processo.

***c) Estatuto especial para as Caraíbas***

Atribuição de um estatuto especial aos Estados da Comunidade das Caraíbas, que estão mais próximos da África em termos históricos e espirituais, como Membros "associados" da União Africana. Paralelamente, a União Africana deve desenvolver laços especiais com CARICOM como o órgão regional que abrange todos esses estados através de um Memorando de Entendimento. A UA deve estabelecer uma agenda de cooperação precisa com CARICOM que apoiará estes objectivos.

***d) Promoção de oportunidades para a Participação da Diáspora nos Assuntos da UA***

A UA deve proporcionar mais oportunidades para um maior envolvimento das formações, comunidades e organizações da Diáspora bem como de empresários e investidores nos negócios da organização regional através da designação de Peritos da Diáspora, disposições e tratamentos preferenciais das populações da Diáspora, o que inclui convite aos dirigentes e organizações da Diáspora e sua estreita associação com os processos de formulação, implementação e avaliação de políticas através de uma vasta

agenda de integração e desenvolvimento da UA. Essa colaboração também deve ser aproveitada para a promoção de uma agenda de governação global progressista, com ênfase acentuada na promoção de abordagens de multilateralismo e de desenvolvimento, e a criação de um movimento afro-cêntrico mundial.

**e) *Facilitação da Inclusão da Diáspora nas Estruturas e Processos da UA***

No processo do seu desenvolvimento institucional, a UA deve consolidar o ideal da sexta região em termos de facilitação urgente do envolvimento directo e participação da Diáspora nas estruturas e processos da UA. Deste modo, é necessário estabelecer com rapidez e precisão os critérios sociais e jurídicos que possam facilitar essa participação, bem como os processos organizacionais no seio das comunidades da Diáspora que apoiarão esses processos. Esta exigência deve situar-se também na transformação da CUA em Autoridade da UA.

**f) *Definição das Necessidades da Diáspora***

A agenda da UA de integração regional e desenvolvimento deve igualmente definir as necessidades da Diáspora Africana como a sexta região da África, assim como as relações da África com o resto do mundo, especialmente no âmbito das suas parcerias estratégicas. Deve também reconhecer as condições e situações de populações da Diáspora Africana, incluindo o desejo de reparações e o direito de regresso.

**II. Cooperação Económica**

A reunião identificou oito principais plataformas de intervenção como pilares de um quadro de acção para a implementação do projecto de plano de acção sobre cooperação económica contido no Documento Final Ministerial de 2007:

**a) *Actuação do Governo do desenvolvimento de Mecanismos de Integração***

A acção do Governo é necessária para promover o aumento de parceria económica através do desenvolvimento de mecanismos de integração eficazes para o reforço de interacção estreita entre a UA e as instituições multilaterais do Sul, especialmente nos países onde reside a Diáspora. Essas acções devem incluir mecanismos que facilitam ou apoiam a livre circulação de pessoas, bens e serviços.

**b) *Mobilização de Capital para assegurar a sustentabilidade da cooperação económica entre as entidades governamentais e empresariais em África e na Diáspora***

A mobilização de capital foi reconhecida como sendo necessária para assegurar a sustentabilidade da cooperação económica entre as entidades governamentais e empresariais em África e nas regiões onde reside a Diáspora. O aproveitamento de recursos nessa matéria não deve ser limitado às remessas, que se referem em grande parte aos emigrantes recentes, mas deve incluir o estabelecimento de mecanismos que permitam a Diáspora investir nos programas resultantes desta iniciativa. Os recursos devem ser utilizados para promover o desenvolvimento, o empreendedorismo e as oportunidades de negócios nas regiões africanas e da Diáspora.

**c) *Desenvolvimento de relações comerciais para associar a Diáspora Africana aos processos de desenvolvimento social e económico***

É essencial desenvolver relações comerciais com as empresas organizadas no continente africano e na Diáspora com base na colaboração activa, com uma grande incidência nas pequenas e médias empresas, uma vez que estas promovem o empreendedorismo.

**d) *Uso de Ciência e Tecnologia***

Deve-se atribuir grande importância ao aproveitamento das oportunidades proporcionadas pela evolução registada nos domínios da ciência e da tecnologia para associar a Diáspora nos países desenvolvidos com os processos de desenvolvimento económico e social em África. Isso requer a coordenação dos centros de excelência em ciência e tecnologia em África e na Diáspora para promover a inovação que permitirá a África responder aos desafios das economias modernas, incluindo as alterações climáticas.

**e) *Priorização da transferência de conhecimentos e mobilização de competências nas áreas de necessidades essenciais***

O plano de implementação exigirá grande atenção na priorização da transferência de conhecimentos e mobilização de competências nas áreas de necessidades essenciais da África, particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento social e rejuvenescimento económico. A este respeito, as instituições especializadas nas Caraíbas e na América Latina e América do Sul devem ser envolvidas no intercâmbio e transferência de conhecimentos.

**f) Desenvolvimento de Infra-estruturas**

Prioridade deve ser atribuída à capacidade de desenvolvimento de infra-estruturas como um importante catalisador para a cooperação económica, com especial ênfase nos grandes projectos de infra-estrutura pesada como transportes e comunicações, que devem também incluir a construção de infra-estrutura ligeira.

**g) Capacidade de Recolha e Divulgação de Informações**

Prioridade deve ser igualmente atribuída à utilização da capacidade de recolha e divulgação de informações para a produção de dados precisos que informarão o desenvolvimento de políticas. O fornecimento de dados precisos e seguros sobre a demografia e o perfil económico das comunidades da Diáspora, bem como sobre as necessidades de desenvolvimento da África permitirá que os planos de implementação adequem a oferta de competências e activos às necessidades.

**h) Alterações Climáticas**

Economias em África e regiões onde reside a Diáspora Africana devem adaptar-se à adopção de novas tecnologias para cooperação económica-ambiental entre a África e o resto do mundo, com vista a um acordo juridicamente vinculativo sobre as alterações climáticas que ratifica o Protocolo de Quioto e promove o princípio de responsabilidades comuns mas diferenciadas como um objectivo comum.

**III. Cooperação Social**

A reunião identificou as seguintes seis plataformas de intervenções necessárias num quadro de acção efectivo para a implementação do projecto de plano de acção contido no Documento Final Ministerial de 2007:

**a) Conhecimento e Educação**

Ênfase deve ser colocada no conhecimento e na educação, com especial atenção na escolarização das meninas e no ensino primário universal. Essa ênfase deve atribuir prioridade a um inventário das instituições de ensino afro-cêntricas, adaptação do currículo e manuais escolares, certificação de professores, equipamento audiovisual, utilização de sistemas de conhecimentos indígenas e programas de educação especial existentes, destacando a criação de uma plataforma comum de ensino em África com base nestes dados.



**b) *Protecção Coordenada de um Sistema de Conhecimentos Indígenas para Promover a Inovação***

Simultaneamente, o uso de conhecimentos indígenas requer a protecção coordenada através de mecanismos internacionais de direitos de propriedade e de direitos de autor, bem como um Protocolo especial da UA sobre a promoção e protecção dos sistemas de conhecimentos indígenas. O desafio neste contexto é criar um único portal científico seguro com informações que facilitem um sistema de conhecimento indígena adequado, de grande valor económico e socialmente útil, tendo em conta que isso constituiria uma vantagem para a África e a Diáspora em matéria de inovação.

**c) *Arte e Cultura***

Os planos e as intervenções nesta área devem incidir no alargamento da definição de cultura no sentido de incluir sistemas de crença em vez do tipo de cultura que se adapta à modificação. Esta abordagem basear-se-á no factor de património para promover maior sensibilização e objectivo comum entre os africanos do continente e da Diáspora. Festivais e espectáculos culturais farão parte dessas iniciativas, que devem incidir não na sua natureza exótica mas sim na celebração da civilização africana.

**d) *Órgãos de Comunicação Social***

Os órgãos de comunicação social que existem em África e na Diáspora, especialmente os que se concentram nos cidadãos e seus problemas de desenvolvimento, devem ser reunidos e ligados de uma forma estruturada. A criação de um único portal de comunicação social para a África e a Diáspora seria essencial para a África responder aos desafios da sua imagem, criada pela cobertura afro-pessimista dos meios de comunicação mundiais. Incidindo nas novas tecnologias de comunicação, como portais de redes sociais é uma parte necessária das reformas dos meios de comunicação que deve incluir a promoção de liberdade de imprensa de uma maneira geral.

**e) *Direitos Humanos e dos Povos***

A cooperação social deve enfatizar a saúde humana e os direitos humanos e dos povos que representam um património comum dos africanos e da Diáspora, tendo em conta a história do colonialismo, escravidão e opressão após a independência. Neste âmbito, a Iniciativa da Diáspora não deve procurar reinventar a roda, considerando a existência de protocolos e instituições de direitos humanos da UA já existentes. Em vez disso, o plano de acção no domínio da cooperação social deve garantir que uma atenção especial, o pleno respeito e implementação dos protocolos e decisões

existentes sejam dedicados à implementação internacional dos resultados da Conferência Mundial contra o Racismo realizada em Durban, África do Sul, em 2002.

#### **f) Migração**

A migração deve ser destacada como um ponto fundamental de interesse para a Diáspora, com ênfase na necessidade urgente de pôr termo ao tráfico de seres humanos, especialmente de crianças que foram enviadas para trabalhar no Ocidente e na Ásia. O plano de acção deve promover uma maior sensibilização do problema e cooperação com as regiões ocidentais e asiáticas para a sua resolução. Deve haver também estratégias para erradicar as causas da migração de risco e reverter a fuga de cérebros.

### **MECANISMOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS RECOMENDADAS NO CONTEXTO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO**

Com base nas áreas prioritárias de intervenção, a reunião apresentou linhas específicas de acção ou recomendação que servirão como os seguintes instrumentos de implementação:

#### **Cooperação Política**

- 1) A UA deve formular um plano de acção que possa facilitar as assinaturas necessárias que são exigidas para a operacionalização do Protocolo de Emenda ao Acto Constitutivo até o final do ano de 2012, em que a Cimeira Mundial da Diáspora se realizará.
- 2) Maior ênfase deve ser dada à criação e consolidação de redes regionais da Diáspora. Particularmente, redes na Europa, nos EUA, na América do Sul e no Médio Oriente devem ser criadas em 2012, enquanto as redes nas Caraíbas devem ser efectivamente consolidadas no mesmo período. As outras redes na Ásia, Oceânia e Austrália etc., devem ser criadas em 2013-2014, enquanto as anteriores estão a ser consolidadas.
- 3) O processo de Conferências Consultivas Regionais deve prosseguir e ser intensificado especialmente nas áreas onde ainda não ocorreram, sobretudo no Médio Oriente - e nas regiões do Golfo.
- 4) Os critérios jurídicos e sociais para a participação da Diáspora nos órgãos e instituições da UA devem ser finalizados entre 2011/2012. Isso implicará a elaboração de um documento-quadro da UA que estabelece os critérios políticos e sociais e estruturas de acesso diferenciais, que serão complementados por critérios jurídicos estabelecidos para a determinação de instituições e organizações apropriadas que podem tirar vantagem deste processo. Este processo também implica uma definição mais clara das

obrigações e responsabilidades dos membros da Sexta Região, bem como a própria 6ª região no seio da mais ampla Comunidade Africana da UA.

- 5) A Comissão da UA e CARICOM devem finalizar e adoptar um Memorando de Entendimento que facilitará a aproximação entre a África e as Caraíbas e abordará as questões consideradas anteriormente neste contexto.
- 6) Medidas políticas eficazes devem ser tomadas para promover as relações comunitárias entre os africanos no continente e a sua Diáspora, o que implica a criação de uma página da internet da Diáspora no website da UA em 2011, a facilitação da circulação de estudantes e profissionais da Diáspora Africana para e no interior do continente africano, por meio de melhoria das disposições de concessão de vistos e consideração da implementação de um visto do tipo Schengen no continente africano com base em acordo e colaboração entre os Estados Membros da UA.
- 7) O aproveitamento do apoio da Diáspora para a agenda de integração e desenvolvimento da UA e dos seus Estados Membros envolve a criação de sinergias efectivas entre a Diáspora nacional e continental. Uma reunião dos Gabinetes da Diáspora e Ministérios dos Estados Membros e a UA deve ser convocada o mais breve possível para estabelecer as bases para este processo.
- 8) A UA deve revitalizar e reforçar a iniciativa da OUA sobre Reparações, tal como consta na Declaração de Abuja sobre Reparações que foi defendida pelo Grupo de Pessoas Eminentes. O Presidente da Comissão deve assumir a responsabilidade de dinamizar esta iniciativa e de a apoiar com vista ao estabelecimento do seu perfil necessário. Neste contexto, a UA deve fazer campanha para a implementação de todas as resoluções orientadas para reparações contidas na Declaração e Programa de Acção de 2011 das NU adoptados em Durban e Conferência de Revisão de 2005.
- 9) A UA deve estabelecer um Conselho Consultivo da Diáspora para apoiar as suas políticas, planos e programas que lidam com as principais questões de interesse para a África e sua Diáspora. O Conselho Consultivo deverá também ajudar a UA na criação de um movimento global afro-cêntrico visando a criação de uma ordem mundial que promova o empoderamento da África e uma ordem mundial baseada na esperança, igualdade e justiça social.

### **Cooperação Económica**

- 1) Um acordo de parceria económica deve ser estabelecido e incentivado entre a UA e CARICOM. Todos os Estados envolvidos devem promulgar políticas de aquisições preferenciais, que permitirão a interligação de organizações africanas e da Diáspora para apoiar as agendas de desenvolvimento e integração da África.

- 2) Instrumentos Financeiros que incidem nas remessas e investimentos devem ser criados para facilitar a mobilização de capital que reforçará os laços entre a África e a Diáspora.
- 3) A UA deve adoptar e promover o "Mercado de Desenvolvimento para o Modelo da Diáspora Africana" DMADA como um quadro para a inovação e empreendedorismo que facilitará o desenvolvimento. Da mesma forma, um portal de negócios africano também deve ser criado como uma fonte de informações sobre recursos e projectos.
- 4) Um fundo de Investigação e Desenvolvimento deve ser criado para promover parcerias em ciência e tecnologia e apoio concreto deve ser concedido para o projecto Square Kilometre Array.
- 5) A UA deve desenvolver uma base de dados de sectores específicos para facilitar a transferência de conhecimentos e mobilização de competências.
- 6) A África deve estabelecer uma "Rede Africana de Noticias" que abrange rádio, televisão e emissão on-line para facilitar a capacidade de recolha e divulgação da informação.
- 7) A UA deve desenvolver um programa de corredores verdes e uma iniciativa continental de energias renováveis para promover uma agenda verde na área de alterações climáticas.

### **Cooperação Social**

- 1) Para proporcionar a acessibilidade da informação e orientação, a União Africana deverá desenvolver centros de informação em toda a África e regiões da Diáspora com a participação coordenada dos centros relevantes das organizações da Diáspora, como o Fórum Africano da Diáspora.
- 2) Os Ministérios de Educação dos Estados Membros da União e as administrações e comunidades da Diáspora em todo o mundo devem realizar um inventário das instituições de ensino africanas e usá-las para definir e recomendar uma plataforma educativa comum para os africanos que promoverá o acesso universal à educação.
- 3) Do mesmo modo, deve haver um inventário de boas práticas por parte dos governos e da sociedade civil sobre os sistemas de conhecimentos tradicionais. Isso irá facilitar o processo da sua harmonização e um Protocolo especial da UA para a protecção dos sistemas de conhecimentos indígenas e direitos de propriedade.

- 4) Deve ser criado um quadro que permitirá que os Ministérios de Cultura dos Estados Membros da União e as formações da Diáspora efectuem a planificação de eventos artísticos e culturais internacionais, festivais e exposições de cinema, que devem incluir festivais de arte e cultura tradicionais e feiras profissionais. A UA deve formalizar a colaboração com a Associação de Museus Africanos, a Associação de Museus das Caraíbas e a Associação de Museus da África do Sul para o efeito.
- 5) Os Estados Membros da UA devem convocar uma Cimeira dos Media em colaboração com as Organizações dos Media da África e da Diáspora para identificar os modelos de melhores práticas e decidir sobre um quadro para a criação de um novo portal. A Cimeira da UA deve igualmente incentivar os Estados Membros a promulgar uma legislação relativa à liberdade de informação e desenvolver o acesso à Internet como um meio de reforçar a imagem da África e a participação popular nos programas continentais.

## **RESULTADOS, CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

### **Resultados e Realizações**

O processo e os resultados da Reunião de Peritos Técnicos constituíram uma etapa significativa e importante na evolução da Iniciativa da Diáspora devido a uma série de razões. Primeiro, revitalizou e acelerou o ritmo da Iniciativa da Diáspora que foi abrandado pelo adiamento da Cimeira Mundial da Diáspora em 2007. Segundo, foi oportuna e realizada em conformidade com o calendário definido pelo Roteiro, que foi adoptado através da Decisão 354 (XVI) da 16ª Sessão Ordinária da Conferência da União a 31 de Janeiro de 2011. Assim, não só cumpriu e implementou a Decisão da liderança colectiva africana, mas também definiu o ritmo de execução dos aspectos resultantes e relacionados do Roteiro. Terceiro, a reunião proporcionou uma oportunidade importante para um compromisso global dos africanos no sentido de aperfeiçoar e desenvolver a agenda para a reconstrução da família global africana. A agenda da Reunião de Peritos foi abrangente e extensa e proporcionou o contexto necessário para actualizar, melhorar e elaborar o documento final da Reunião Ministerial de 2007. Quarto e último, a Reunião de Peritos Técnicos acrescentou a dimensão extra de concentração nas principais plataformas de intervenção em vários sectores, bem como mecanismos que podem ser usados para implementar os quadros de acção nessas plataformas de intervenção. O objectivo é apresentar projectos financiáveis que podem ser acompanhados por estudos de viabilidade que permitem que o Programa da Diáspora apoie os processos de selecção dos projectos que ajudarão a UA a alargar os benefícios do programa da Diáspora para as suas populações africanas mais vastas, dentro e fora do continente.

## **Conclusão**

Em conclusão, a Reunião dos Peritos Técnicos proporcionou um quadro para uma análise crítica do Documento Final Ministerial de 2007 à luz dos acontecimentos recentes. O resultado reafirmou, de um modo geral, a validade do Documento Final Ministerial. Melhorias e elaborações foram feitas no contexto dos documentos anteriores. Houve também avanços inovadores e nuances resultantes dos acontecimentos que ocorreram desde 2007, mas a textura ampla e o conteúdo dos documentos continuarão a ser praticamente os mesmos. A vantagem do Workshop Técnico é que estabelece um quadro para a utilização de todos esses elementos para seleccionar projectos específicos que podem expandir os benefícios do projecto da Diáspora em termos específicos, restritos e gerais. Evidentemente, a necessidade desses projectos específicos, as eventuais escolhas e a proveniência de recursos para a sua implementação devem ser sujeitas à autoridade política dos órgãos executivos da União, nomeadamente o Conselho Executivo e Conferência da União. A Reunião de Peritos Técnicos destacou as possibilidades e perspectivas neste sentido.

## **PRÓXIMOS PASSOS: RECOMENDAÇÃO**

A Reunião de Peritos Técnicos terminou com um reconhecimento de que a realização dos objectivos do Programa da Diáspora e preparação adequada para a Cimeira Mundial da Diáspora exigirão um processo de seguimento urgente e eficaz. A Comissão da UA e o Governo da África do Sul analisaram a questão e apresentam as seguintes recomendações:-

- a) O Relatório da Reunião de Peritos Técnicos deve ser utilizado como um contributo para a revisão do Documento Final Ministerial de 2007, se for necessário. Podia ter sido feito automaticamente, mas ambas as partes consideraram que a aprovação do CRP é um requisito prévio para a utilização desse contributo.
- b) Propõe-se também que o Documento Final Ministerial seja analisado por uma outra Reunião Ministerial que deverá ser convocada à margem da Assembleia Geral da NU em Nova York em Setembro de 2011. As conclusões da nova Reunião Ministerial a realizar em Nova York deverão então servir como documento de trabalho para a Cimeira Mundial da Diáspora, que está prevista para 2012 na África do Sul e planeada para coincidir com o centésimo aniversário do partido sul-africano no poder, ANC, que forma o governo.
- c) A proposta da 2ª Cimeira Ministerial à margem da Assembleia Geral das NU é adequada, porque contará com a presença de todos os Ministros Africanos. No entanto, o momento e preparação exigem reflexão cuidadosa. O padrão da Reunião Ministerial da Diáspora é mais abrangente do que o padrão do Conselho Executivo Ordinário. Envolve a participação de

Ministros de CARICOM e alguns outros estados da América do Sul e América Latina com comunidades significativas da Diáspora, bem como representantes da sociedade civil das comunidades da Diáspora nas diversas regiões do mundo. Se esse padrão for reiterado (a sua adopção foi deliberada a última vez), então há claramente uma necessidade de um planeamento eficaz. Também é necessário examinar os horários adequados para o evento, tendo em conta que a discussão efectiva não pode ocorrer no período de uma hora ou duas, como seria a provável preferência na agenda sobrecarregada da AGNU. Deste modo, o evento deve ser bem programado antes ou depois de outros acontecimentos marcantes em Nova York. Neste contexto, a Comissão e o Governo da África do Sul em colaboração com os órgãos competentes da União devem começar imediatamente o processo de planificação.

- d) A Comissão em parceria com os Estados Membros, se for necessário, deve continuar a implementar outros elementos do roteiro, como se prevê na Decisão Assembly/AU/Dec. 354 (XVI) adoptada pela Conferência da União. Entre esses elementos figura o acordo sobre um Workshop que envolve os Ministérios da Diáspora de todos os Estados Membros, para a construção de uma sinergia adequada entre os programas nacionais e continentais.
- e) Devida consideração deve ser dada à questão da Cimeira da Diáspora. Particularmente, o momento preciso deve ser estabelecido em breve para permitir uma planificação eficaz. Não pode ser em Janeiro de 2012, porque coincidiria com a Cimeira da UA. A localização na África do Sul já está estabelecida, mas o processo de planificação deve começar o mais breve possível para que questões relevantes, como acordo de sede, agenda, lista de participantes, programa de trabalho, e resultados esperados sejam tratados num prazo apropriado e oportuno.